



PORTARIA CROSP Nº 0028 /2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO:

1 – que, nos termos do artigo 6º do Código de Processo Ético Odontológico, instituído pela Resolução CFO-59/2004, as Comissões de Ética deverão ser constituídas, através da indicação do Presidente do Conselho, por 3 (três) Conselheiros Efetivos e Suplentes, cabendo à Presidência a Conselheiro Efetivo;

2 – que foram nomeados e empossados os novos Conselheiros para o biênio 2017-2019;

RESOLVE,

Artigo 1º: Nomear, para o biênio 2017-2019, como Conselheiros Efetivos da Comissão de Ética:

Dr. Marco Antonio Manfredini – CRO 27.268
Dr. Marcos Jenay Capez - CRO 47.098
Dr. Wilson Chediek – CRO 19.854

Artigo 2º: Nomear, como Conselheiros Suplentes da Comissão de Ética:

Dra. Cintia Rachas Ribeiro – CRO 76.675
Dra. Sofia Takeda Uemura – CRO 29.761
Dr. Marcelo Januzzi Santos – CRO 46.070

Artigo 3º: Nomear, como Presidente da Comissão de Ética:

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Dê-se ciência, por cópia, aos interessados.

Cumpra-se e publique-se.

São Paulo, 02 de Maio de 2017.

Dr. Claudio Yukio Miyake

- Presidente -